



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 03/2010, integrante do Processo Administrativo nº 12407/2012, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual da locação de salas no prédio localizado na cidade de Picos(PI) celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Casas do José Ltda.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representado por **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93 e **CASAS DO JOSÉ LTDA** doravante denominada Locadora, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01.049.424/0001-03, estabelecida na Rua Coronel Francisco Santos, nº 247-A, Centro, Picos-PI, representada neste ato por Valéria Lima de Barros, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 231.927.473-15.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2010 por mais 12 (doze) meses, com embasamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 3.658,71 (Três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 43.904,52 (Quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$

Assinatura de Valéria Lima de Barros

36.587,10 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), procedente, para as parcelas mensais até 31/12/2012, da Nota de Empenho n. 146/2012 do Orçamento do Ministério Público do Estado Piauí para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final deste exercício financeiro.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

São partes integrantes deste instrumento o aceite formal da Contratada, fl. 18, dos autos do processo nº 12407/2012, independente de sua transcrição.

Teresina, 29 de fevereiro de 2012.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício


CASAS DO JOSÉ LTDA
Valéria Lima de Barros
Representante Legal

TESTEMUNHA 01: Marcos Roberto B. Medeiros CPF: 018.504.533-22

TESTEMUNHA 02: Antônio Carlos de Jesus CPF: 686.936.213-00



e Dr. Luis Francisco Ribeiro,
Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato da ata, que será publicado.

TERMO DE CONTRATO

- a) Espécie: contrato nº 03/2012, firmado em 01 de março de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa LIMPEL – Serviços Gerais LTDA - CNPJ: 97.336.895/0001-71.
b) Objeto: SRP - O presente instrumento tem como objeto, a contratação de postos de serviços continuados de recepção e operação de equipamento de áudio e vídeo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na cláusula primeira – do objeto, do instrumento contratual 03/2012.
c) Processo Administrativo: 1.247/2011.
d) Vigência: 12(doze) meses
e) Cobertura Orçamentária: Natureza da despesa: 3.3.90.37 (mão-de-obra terceirizada); atividade: 2054; unidade orçamentária: 25101; fonte de recursos: 00.
f) Empenho nº 179 de 01 de março de 2012.
g) Valor: R\$ 108.227,52 (cento e oito mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos);
h) Signatários: Pela contratada, a empresa LIMPEL – Serviços Gerais LTDA, representada pelo Sr. Miguel, CPC: nº 232.150.463-34, RG: 2.433.782-SSP-PI e pela contratante Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça em exercício do Estado do Piauí.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- a) Objeto: Contratação de entidade especializada na organização e execução de concurso público;
b) Processo Administrativo: Nº 9326/2011
c) Dispensa de licitação nº 04/2012

- d) Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
e) Valor Estimado: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
f) Favorecido: Fundação Universidade de Brasília (FUB);
g) Autorização e Ratificação: Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 03/2010

- a) Espécie: Termo aditivo nº. 02 ao Contrato Administrativo nº. 03/2010, firmado em 29 de fevereiro de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Casas do José Ltda., CNPJ nº. 01.049.424/0001-03;
b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03/2010 por mais 12 (doze) meses;
c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) Processo Administrativo nº. 12407/2012;
e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
f) Valor: o valor passa a ser R\$ 3.658,71 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 43.904,52 (quarenta e três mil reais e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) anuais, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 146/2012;
g) Signatários: pela contratada, Valéria Lima de Barros, CPF nº. 231.927.473-15, e pela contratante, Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em Exercício.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- a) Objeto: Contratação de entidade especializada para ministrar curso de capacitação de servidores do MP-PI.
b) Processo Administrativo: Nº 12.913/2012
c) Inexigibilidade de licitação nº 02/2012
d) Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
e) Valor Estimado: R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais).
f) Favorecido: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95;
g) Autorização e Ratificação: Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça em exercício.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- a) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software Virtual Vision 7.0.
b) Processo Administrativo: Nº 1169/2011;
c) Inexigibilidade de licitação nº 06/2011;
d) Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;
e) Valor Estimado: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
f) Favorecido: Micropower Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ: 74.333.246/0001-11;
g) Autorização e Ratificação: Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça em exercício. (1)

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Vice-Presidente

Des. Augusto Falcão Lopes

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês

9:00 Plenário, 3º andar

Sessão Administrativa Última quinta-feira do

mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora Geral da Justiça)
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento

1a. Câmara Especializada Cível Todas as quintas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível Todas as quarta-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Cíveis

3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Hilo de Almeida Sousa

Câmaras Reunidas Criminais

2ª segunda-feira do mês 9:00 3º andar

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830